

Polícia Militar
do Estado
de Goiás



ESTADO DE GOIÁS
POLÍCIA MILITAR
43º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR/07ºCRPM

PLANILHA

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR
QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO

ANEXO AO CONVÊNIO Nº 086/2021-PM

ANEXO II - PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL - PRIMEIRO CONVENIENTE

Processo:	202100002003785	Número do Convênio:	Convênio nº 086/2021-PM
Município:	Paraúna	Prazo de Vigência:	01/03/2025
Partícipe:	Polícia Militar de Goiás	Unidade Gestora:	43º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição da Despesas	Referência: Mês / Ano	Março / 2022
		Valores	
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	18.670,03	
03	Combustíveis	0,00	
04	Despesas de Água	0,00	
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	
06	Despesas de Internet	0,00	
07	Despesas de Telefonia	0,00	
08	Locação de Imóveis	0,00	
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	
11	Outros Serviços	0,00	
12	Insumos	200,00	
13	Materiais de Expediente, Higiene	300,00	

	e Limpeza	
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00
15	Auxiliares Administrativos	0,00
16	Estagiários	0,00
17	Zeladores	0,00
18	Outras Despesas	0,00
Total das Despesas		19.170,03

43º BPM/3ª CDPM, Paraúna-GO, 04 de Abril de 2022.		
Sandro Mendonça - Ten Cel Cmt do 43º BPM Gestor do Convênio nº 086/2021-PM		

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA MILITAR <u>QUARTA SEÇÃO DO ESTADO-MAIOR ESTRATÉGICO</u> ANEXO AO CONVÊNIO Nº 086/2021-PM		
--	--	--

ANEXO III - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL - SEGUNDO CONVENENTE
--

Processo:	202100002003785	Número do Convênio:	Convênio nº 086/2021-PM
Município:	Paraúna	Partícipe/Órgão:	43º BPM

Objeto do Convênio: Mútua cooperação entre os partícipes para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, com o fim de propiciar meios de garantir assistência efetiva ao município conveniente, no tocante às atividades de segurança pública, mormente no que diz respeito à prevenção, repressão de delitos, ações de socorrismo, defesa civil, resposta e prevenção a desastres.

Item	Descrição das Despesas	Valores												
		Exercício 2022												

		Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
01	Horas-Aulas ministradas - Atividades de Ensino (AC2)	0,00	0,00	0,00										
02	Banco de Horas - Serviço Extraordinário (AC4)	9.278,45	9.333,72	18.670,03										
03	Combustíveis	0,00	0,00	0,00										
04	Despesas de Água	0,00	0,00	0,00										
05	Despesas de Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00										
06	Despesas de Internet	0,00	0,00	0,00										
07	Despesas de Telefonia	0,00	0,00	0,00										
08	Locação de Imóveis	0,00	0,00	0,00										
09	Manutenções Elétricas, Hidráulicas e Prediais	0,00	0,00	0,00										
10	Manutenções/Reparos de Viaturas	0,00	0,00	0,00										
11	Outros Serviços	0,00	0,00	0,00										
12	Insumos	0,00	250,00	200,00										
13	Materiais de Expediente, Higiene e Limpeza	500,00	250,00	300,00										
14	Auxiliares de Serviços Gerais	0,00	0,00	0,00										
15	Auxiliares Administrativos	0,00	0,00	0,00										
16	Estagiários	0,00	0,00	0,00										
17	Zeladores	0,00	0,00	0,00										
18	Outras Despesas	0,00	0,00	0,00										
Total das Despesas		9.778,45	9.833,72	19.170,03										

43º BPM/3ª CDPM, Paraúna-GO, 04 de Abril de 2022.

Sandro Mendonça - Ten Cel Cmt do 43º BPM
Gestor do Convênio nº 086/2021-PM



Documento assinado eletronicamente por **SANDRO MENDONÇA**, Comandante, em 06/04/2022, às 12:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000028928073** e o código CRC **48CABCD2**.



